

Políticas públicas e acessibilidade: análise em equipamentos turísticos de Manaus/AM e Natal/RN. Onde estamos e onde queremos chegar?

Jenniffer Ribeiro DA SILVA¹

Luciléia Lima DE MORAIS²

Wilker Ricardo de Mendonça NÓBREGA³

Resumo: O objetivo da pesquisa foi o de investigar as condições de acessibilidade dos turistas com deficiência física em dois equipamentos turísticos (históricos e culturais) das cidades de Manaus/AM e Natal/RN. Por meio da identificação das políticas públicas de acessibilidade vigentes e suas diretrizes, verificou-se como estão sendo planejadas e executadas ações de acessibilidade e, se as mesmas estão proporcionando ou não a democratização para seus usuários. O desenho metodológico constituiu-se de pesquisa bibliográfica, através da análise documental das normas de acessibilidade em edificações previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nas Leis vigentes em Manaus e Natal e na Lei Geral do Turismo. Foram aplicados roteiros de entrevista aos responsáveis pelos equipamentos turísticos, coleta de dados *in loco*, para o levantamento de informações relacionadas ao uso dos equipamentos pelos turistas e na caracterização dos prédios. Os resultados apontaram que apesar dos investimentos pelos órgãos competentes, há lacunas ocasionadas pela escassez de dados sobre o perfil do turista com deficiência, o que impossibilita a formatação de produtos e a especialização de serviços focados para esse público, por parte dos gestores. O estudo consistiu ainda na elaboração de quadro comparativo de serviços e infraestrutura entre os equipamentos de Manaus e Natal.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Acessibilidade. Equipamentos Turísticos. Manaus. Natal.

Introdução

O estudo consiste na análise da acessibilidade para os turistas que possuem deficiência e/ou mobilidade reduzida em dois equipamentos turísticos e culturais localizados nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Para isto, foram selecionados para esta pesquisa o Teatro Amazonas e Teatro Alberto Maranhão, situados nas cidades de Manaus/AM e Natal/RN respectivamente. A escolha dos espaços se deu em virtude do fluxo de turistas recebido, além da relevância histórica e cultural individual dos edifícios. A partir da observação da infraestrutura específica de acessibilidade para os turistas com deficiência física, buscou-se verificar como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Norma 9050:2004, tem sido aplicada aos equipamentos turísticos e culturais apresentados neste estudo, de forma a verificar se estão sendo assegurados os direitos dos visitantes nesses espaços. Entende-se que a demanda de pessoas com deficiência que fazem

¹ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Turismo da UFRN. Bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas (FAPEAM) Programa RH-Mestrado. E-mail: jennisilva@ig.com.br

² Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Turismo da UFRN. Bolsista Capes. E-mail: leialima20@hotmail.com

³ Doutor em Ciências do desenvolvimento socioambiental pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará (NAEA/UFPa). Atualmente é professor e pesquisador do departamento de turismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: wilkernobrega@yahoo.com.br

turismo e visitam equipamentos turísticos tem crescido a cada dia, motivada por uma política de inclusão que visa à igualdade entre os cidadãos. Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU) estima-se que, no ano de 2004, novecentos e setenta e oito milhões de pessoas no mundo possuíam “deficiências graves ou moderadas”, enquanto cento e oitenta e cinco milhões enfrentavam “deficiências graves” (Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2008). Dados do ano 2000, apresentados pela Organização Mundial de Turismo (OMT) mostraram que trezentos e oitenta e seis milhões de pessoas com deficiência faziam parte da população economicamente ativa (Kamio & Sassi, 2010).

Nesse sentido, estudos sobre a prática turística deste público têm sido uma constante. Em 2013, o Ministério do Turismo realizou estudo apresentando o perfil de turistas que possuem algum tipo de deficiência (visual, motora, auditiva, intelectual), buscando apresentar informações básicas, como tempo de permanência e tipo de planejamento da viagem de turistas reais, mas também ressaltando quais as dificuldades e barreiras encontradas nesse processo e o nível de satisfação com a experiência turística. Constatou-se que os turistas que possuem algum tipo de deficiência buscam a experiência plena ao visitar atrativos turísticos e de entretenimento cultural, ou seja, buscam vivenciar as experiências assim como os demais visitantes, de forma completa sem restrições ou exceções (MTur, 2013). As descrições em áudio para deficientes visuais bem como a disposição das cadeiras existentes nos locais de entretenimento ainda se configuram em uma das principais dificuldades considerando ambientes tais como teatros, cinemas e casas de show. Vale destacar que os eventos culturais e artísticos foram considerados como um dos principais fatores de decisão para a realização de uma viagem segundo a percepção deste público (MTur, 2013).

Para fins desta análise foram realizadas entrevistas por meio de questões abertas aos funcionários e gestores dos teatros analisados, os quais vivenciam a rotina dos espaços quanto ao atendimento ao público. Foram ressaltados os principais entraves enfrentados diariamente pelos deficientes ao se dirigirem a esses espaços, assim como foram relacionados os principais projetos dos responsáveis pelos equipamentos turísticos em Manaus e Natal de forma a atender as necessidades dos visitantes que possuem deficiência.

Foi adotado o desenho metodológico da pesquisa descritivo-exploratória, com abordagem qualitativa, proposta por Dencker (2001); Marconi e Lakatos (1999) objetivando identificar as características do fenômeno, provendo ao pesquisador maior conhecimento sobre a temática em estudo, como também pela abordagem crítica sobre a relação entre turismo, políticas públicas e planejamento turístico. O estudo foi dividido em quatro etapas: 1ª) seleção dos equipamentos a serem estudados, mediante a relevância turística para as cidades e o número de turistas recebidos; 2ª) levantamento bibliográfico referente à temática, utilizando como principais fontes a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), revisão das normas de acessibilidade vigentes e legislação turística, revisão de literatura em artigos específicos sobre acessibilidade no turismo, livros específicos sobre a temática do turismo, pesquisas por meio eletrônico ao site oficial do Ministério do Turismo;

3ª) visitas exploratórias aos equipamentos turísticos selecionados, com fins de investigação das condições de acessibilidade nos mesmos; 4ª) com base nas informações obtidas, foi elaborado o diagnóstico situacional, tomando como base as diretrizes da NBR-9050, onde foram considerados alguns pontos como a adequação dos espaços para o público que possui alguma deficiência, os quais são passíveis de serem adotados em oportunidades futuras, em caso de intervenções nos equipamentos selecionados.

O ensaio faz uma análise sobre o papel do turismo enquanto fator de integração social, ao analisar a temática a partir do olhar da sociabilização das pessoas que, mediante situação permanente ou provisória, são deficientes físicos. Analisa ainda o turismo inclusivo, onde o mesmo é redimensionado, aberto a todas as pessoas, possibilitando espaços acessíveis, seguros e dispondo de recursos humanos capacitados para o atendimento, reduzindo o preconceito em relação às pessoas deficientes, evitando-se a segregação e, tornando-se relevante por fomentar essa discussão do ponto vista teórico, legal e prático.

Turismo e inclusão

Apesar do turismo ainda ser analisado sob o enfoque predominantemente econômico, onde o lazer e as viagens são expostos e comercializados como produtos e os turistas meros consumidores, há, atualmente, uma tendência que leva a compreensão do fenômeno de forma mais ampla no qual a autorealização e o conhecimento passam a ser prioridades para quem planeja e faz turismo. Para Krippendorf (1989) e Boullón (1998) lança-se um olhar nas características e potencialidades, às necessidades básicas e sociais, fatores psicológicos, políticos, sociais, culturais e morais dos atores que denominamos de turistas. Esse olhar específico sobre os diversos fatores que estão relacionados ao turista tem colocado o turismo como um indutor de inclusão social, considerando não somente o acesso de classes sociais consideradas “menos favorecidas”, como também como um meio de integração social para pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida. Para Kamio e Sassi (2010) a inclusão social consiste não somente na adequação de infraestruturas para o atendimento de pessoas com características especiais, mas também uma forma de eliminar barreiras atitudinais, promovendo o desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional dos cidadãos.

Na perspectiva de possibilitar o acesso à informação e serviços turísticos para pessoas com deficiência, o Ministério do Turismo em parceria com a Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência (AVAPE) tem apoiado projetos que visam a acessibilidade urbana para pessoas com deficiências e mobilidade reduzida, buscando adaptar a atividade turística para o atendimento deste público de forma a ampliar o acesso ao turista, seja ele pessoa com algum tipo de deficiência, ou idosos, gestantes e até mesmo crianças que necessitam de um atendimento especializado. Os objetivos do projeto priorizam o mapeamento de acessibilidade turística, qualificação do receptivo turístico local para o atendimento de turistas com este perfil e propor e divulgar roteiros adaptados em diferentes segmentos turísticos. Vale ressaltar que de acordo com o Tratado e Convenções Internacionais através da Resolução 45/91 da ONU, de 14 de dezembro de 1990, foi proposta a construção de uma

sociedade para todos em vinte anos. Posteriormente, com a elaboração das Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência (Resolução 48/96), também pela ONU, de 20 de dezembro de 1993, foram estabelecidos os requisitos, as normas e as medidas de implementação para a igualdade de participação em acessibilidade, educação, emprego, renda e seguro social, vida familiar e integridade pessoal, cultura, recreação e esportes e religião, informação e pesquisa, políticas de planejamento, legislação, políticas econômicas e outros temas pertinentes.

Quanto à nomenclatura correta, utilizada ao tratarmos da pessoa com deficiência, Sasaki (2013) discorre que, em virtude de várias dúvidas quanto ao termo (portador de deficiência, pessoa portadora de deficiência ou portador de necessidades especiais) nunca houve e nem haverá um único termo válido e definitivo. Para o autor “[...] isto reside no fato de que a cada época são utilizados termos cujo significado seja compatível com os valores vigentes em cada sociedade enquanto esta evolui em seu relacionamento com as pessoas que possuem este ou aquele tipo de deficiência” (Sasaki, 2013, p. 01). É pertinente destacar também que a palavra “deficiente” está relacionada a algo falho, imperfeito e incompleto. Ao fazer referência desta com um indivíduo, a palavra ganha uma nova conotação, definindo pessoas que executavam suas funções básicas de vida (tomar banho, comer, andar, correr, ver, entre outros) de forma diferente daquelas pessoas que não possuíam deficiências (Sasaki, 2013). O autor ratifica ainda que, a tendência é no sentido de parar de dizer ou escrever a palavra “portadora” (como substantivo e como adjetivo). A condição de ter uma deficiência faz parte da pessoa e esta pessoa não porta sua deficiência. Ela tem uma deficiência. Para o Ministério do Turismo (2006) a pessoa com deficiência é aquela que tem limitação ou é incapaz de desempenhar algum tipo de atividade. De forma similar Panosso e Panno (2010) referem-se à deficiência física como sendo a disfunção do sistema locomotor, que compreende os sistemas osteoarticular, muscular e nervoso, ou seja, é a disfunção ou interrupção dos movimentos de um ou mais membros - superiores, inferiores ou ambos – com grau e gravidade variada.

Quanto às normas, a norma brasileira NBR 9050:2004 estabelece critérios e parâmetros técnicos que devem ser considerados desde o projeto de construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliários e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade (NBR, 9050:2004). Para isso, a norma define a acessibilidade como “possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos” (NBR 9050:2004). Salienta-se que, segundo Duarte e Cohen (2006) o conceito de acessibilidade até bem pouco tempo, esteve associado às pessoas com deficiência e, mais especificamente, àquelas que se deslocam utilizando cadeira de rodas. Contudo, Ferreira e Souza (2012, p. 77) afirmam que muitas vezes “[...] é o espaço quem é deficiente: muitas das limitações das pessoas com “deficiência” não se devem a uma falta de habilidade, mas a uma deficiência do espaço construído em acolher diversidades”. De forma similar, Panosso e Panno (2010) afirmam que para o atendimento das normas ABNT são necessários investimentos que, diante de um público que ainda é considerado pequeno em relação ao contingente total da população, a

maioria dos empreendimentos demonstra pouco interesse para tornar esses espaços acessíveis.

Nesse contexto, Alonso et al (2008) ressaltam que, sobretudo, deve-se respeitar o direito de ir e vir de todo cidadão, considerando as diferenças entre as pessoas quando se trata da acessibilidade externa e interna de todas as edificações. Vale ressaltar que de acordo com o autor, os espaços construídos não devem ser adaptados apenas aos turistas com alguma deficiência ou mobilidade reduzida, pois dessa forma pode-se aumentar a exclusão espacial e a segregação desses grupos, mas, sobretudo, utilizar-se de medidas técnico-sociais que possam acolher a todos os usuários em potencial, como os próprios moradores locais e outros visitantes, ou seja, deve-se possibilitar a integração de uma sociedade verdadeiramente inclusiva, independente das diferenças existentes entre seus cidadãos.

Políticas Públicas de Acessibilidade e a legislação turística

No Brasil, a acessibilidade para deficientes físicos é lei e deve ser cumprida. De acordo com Panosso e Panno (2010), além das condições de acessibilidade para viajar, é necessário que os atrativos e equipamentos também sejam acessíveis, pois ninguém viaja para ficar dentro de um hotel. Os turistas desejam sair, conhecer o lugar, visitar os pontos turísticos e, com os turistas deficientes não é diferente. As cidades, de acordo com os autores em sua maioria não estão preparadas para atender essas necessidades. A Lei Geral do Turismo N° 11.771 de 17 de setembro de 2008, contempla a promoção e prática da atividade turística com igualdade de oportunidades, equidade e solidariedade, além da aplicação de diretrizes e penalidades para atendimento aos deficientes físicos em equipamentos turísticos. Os artigos 45, 52, 58, 60, 65 e 66 apresentam as obrigações que as empresas do setor de hospedagem, agências de turismo e transporte devem tomar para atendimento de turistas com deficiência. As orientações vão desde a necessidade de um atendimento especializado até a sinalização específica para este público. Além disso, apresentam também as penalidades referentes ao não cumprimento das exigências disposta na lei (Panosso & Panno, 2010).

A incorporação destas orientações à Lei Geral do Turismo reflete a ação de uma política pública de acessibilidade que surge a partir dos anos de 1960, momento em que ocorreu uma politização do tema da deficiência. Ativistas e organizações representantes das pessoas com deficiência em todo o mundo iniciaram uma discussão sobre a necessidade de uma política específica para esse público e, essas ações culminaram em uma maior visibilidade e importância deste tema por parte dos agentes públicos e para a sociedade como um todo (Brasília, 2008). Além disso, medidas antidiscriminatórias também foram criadas em diversos países para assegurar direitos iguais para as pessoas com deficiência gerando uma reflexão em nível global sobre o que realmente era a deficiência e seus impactos na vida daqueles que vivenciavam essa realidade.

No Brasil, o tema foi inserido definitivamente no marco legal com a apresentação da Constituição Federal de 1988, que tratou o tema de forma abrangente e transversal. O inciso

XXXI do artigo 7º prevê a garantia dos direitos a pessoas com deficiência, e tratam da responsabilidade do Estado na defesa dos direitos e em proporcionar um ambiente adequado para o convívio em sociedade:

Art.23. É competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 24. XIV - proteção e integração social das portadoras de deficiência (Brasil, 2008, p.22).

A instituição do passe livre para pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei nº 8.899/1994 facilitou a mobilidade destes no sistema de transporte coletivo interestadual, posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 3.691/2000, a regulamentação das leis que tratam da prioridade do atendimento para pessoas com deficiência e demais que necessitam de atenção especial, Decreto Nº 5.296/2004, e o estabelecimento dos critérios de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, foram marcos legais na proteção dos direitos destes cidadãos. Vale destacar que uma pessoa é considerada com mobilidade reduzida quando “[...] não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção” (Decreto nº 5.296/2004). Nesse sentido considerarmos os idosos, gestantes e crianças, por exemplo. Assim percebe-se que tanto o Estado quanto os gestores, a partir destas orientações, tem buscado alternativas para tornar possível o acesso de turistas, com essas características, aos equipamentos turísticos, melhorando a mobilidade, via social da inclusão para a sustentabilidade, envolvendo dois aspectos da mobilidade urbana, ou seja, garantir o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida a todos os espaços oportunizando a inclusão dos excluídos e ao mesmo tempo a formação das demais pessoas, os incluídos, através do reconhecimento da capacidade daqueles que até então estavam à margem do processo (Oliveira & Ferreira, 2007).

Para Andrade e Souza (2008, p. 3) “[...] falar em acessibilidade não se trata somente das necessidades das pessoas com deficiências, dos idosos e das crianças [...] é projetar de forma inclusiva pensando em qualidade de vida para toda a diversidade humana”. Para os autores a acessibilidade é a condição de acesso e uso de determinado lugar, ou seja, a capacidade de ter acesso à informação do local, chegar de maneira confortável e independente a esse lugar, participando das atividades que lá ocorrem e, fazendo uso dos equipamentos disponíveis. Esta questão é igualmente salientada por Ferreira e Souza (2012), que discorrem que “[...] a acessibilidade representa, então, o conjunto de boas ideias que tiveram sucesso em atender, simultaneamente, as diferentes necessidades das pessoas portadoras de deficiência, e em facilitar a vida de todos”. No Brasil, de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010 são quarenta e cinco milhões e seiscentas mil pessoas com deficiência, o que corresponde a 23,92% da população brasileira. Considerando a região do estudo verifica-se que 26% dos amazonenses e 27,7% de norte-rio-grandenses possuem algum tipo de deficiência. Ainda segundo os dados do

IBGE (2010) a deficiência visual apresenta-se com maior ocorrência, afetando cerca de 18,6% da população brasileira, seguida da deficiência motora, ocorrendo em 7% da população. A deficiência auditiva afeta cerca de 5,1% da população e da deficiência mental ou intelectual, em 1,4%.

Portanto, as políticas públicas voltadas para a temática surgem como uma forma de ação antidiscriminatórias na perspectiva de possibilitar o acesso igualitário a espaços públicos e atendimento prioritário, norteadas as ações e legislações que são aplicadas não somente no turismo, mas também nos setores de saúde e educação, uma vez que este público não representa mais uma estatística e está cada vez mais presente nas empresas como colaboradores, nas escolas e universidades como discentes e nos destinos turísticos assumindo seu papel enquanto turista.

Acessibilidade em equipamentos turísticos e culturais: Teatro Amazonas-Manaus/AM e Teatro Alberto Maranhão-Natal/RN

Como pode ser observada, a legislação turística especifica o atendimento de pessoas com deficiências, norteadas por uma política pública que visa assegurar os direitos deste público e adequar as estruturas dos espaços públicos e privados. Os municípios de Manaus e Natal, localizados nas regiões Norte e Nordeste respectivamente, possuem equipamentos turísticos e culturais que se evidenciam pela sua importância histórica e turística: o Teatro Amazonas em Manaus e, o Teatro Alberto Maranhão, situado em Natal. Além disso, durante a pesquisa de campo foi possível identificar as características da área estudada, conforme apresentado no quadro 1 e, que demonstram as condições externa e de apoio para recebimento de visitantes.

Quadro 1-Equipamentos de apoio presentes e/ou ausentes próximos aos equipamentos culturais.

| EQUIPAMENTOS DE APOIO | INFORMAÇÕES | |
|--|--|--|
| | T. AMAZONAS | T. ALBERTO MARANHÃO |
| Alimentos e bebidas (restaurantes e outros) | No entorno do espaço há diversos estabelecimentos para refeições. | No entorno do espaço há lanchonetes localizadas no prédio do Teatro de Cultura Popular (antiga rodoviária). |
| Banheiro público | Não disponível. | Não disponível. |
| Lixeiras | Entorno do espaço – 30 unidades com tampa basculante. | Não há lixeiras adequadas ou em bom estado de conservação no entorno do teatro. |
| Ponto de ônibus | Área de fácil acesso do centro da cidade, com vários pontos de ônibus, com fluxo de linhas que atendem todas as regiões da cidade. | Área de fácil acesso, com 06 pontos de ônibus distribuídos no entorno da Praça Augusto Severo. Fluxo de linhas de ônibus que atendem todas as regiões da cidade. |
| Ponto de táxi | Entorno do espaço – 02 pontos administrados por cooperativas. | Não há pontos de táxi próximos ao teatro. |
| Telefone público | Entorno do espaço – 02 equipamentos não adaptados para deficientes físicos. | Em frente ao teatro - 01 equipamento, não adaptado para deficientes físicos. |
| Centro de Informação Turística | Entorno do espaço – 01 posto, parcialmente adaptado para pessoas com deficiência. Funcionamento: Segunda à sexta de 8h às 17h / sábados e domingos de 8h às 12h. | 01 posto localizado no bairro Petrópolis. Funcionamento: Domingo a domingo das 08h às 19h. Prédio parcialmente adaptado para pessoas com deficiência. |

Fonte: Elaboração dos autores, 2015.

Teatro Amazonas

Com o processo de enriquecimento com o ciclo econômico da borracha, ocorrido no final do século XIX e início do século XX, caracterizado pela produção e exportação do látex, Manaus transformou-se no modelo de uma cidade europeia localizada em plena floresta Amazônica, cujas reformas urbanas propostas pelo governador à época Eduardo Ribeiro foram vistas como transformadoras da Manaus aldeia em capital moderna para seu próprio usufruto. Como exemplo dessas transformações, a construção e a inauguração do Teatro Amazonas no ano de 1896, foi capaz de igualar, no pensamento da nova elite burguesa, Manaus à civilização moderna francesa, além de imensa, urbanizada e próspera, como uma “Paris dos Trópicos” (Freire, 2011). Na imagem abaixo, é possível observar a fachada do Teatro Amazonas, construído no século XIX, com rampa de acesso ao mesmo.

Imagem 1- Fachada principal Teatro, com rampa de acesso.



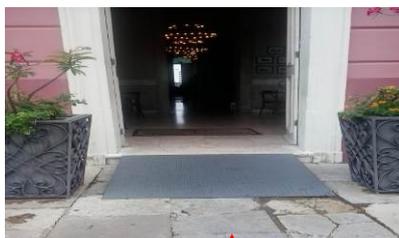
Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

O Teatro, construído no estilo neoclássico, foi inaugurado em 31 de dezembro de 1896 e possui em sua estrutura uma sala de espetáculos com capacidade para 701 pessoas, distribuídas entre a plateia e os três andares de camarotes, sendo o andar térreo com frisas. Administrado pela Secretaria de Estado de Cultura, o teatro passou a ser utilizado para fins da atividade turística no final da década de 1970. Está localizado no centro da cidade e, no seu entorno está o Centro Cultural Largo de São Sebastião, o qual reúne diversos monumentos históricos de Manaus. De acordo com a Diretoria do Teatro, o equipamento é um dos pontos turísticos de parada obrigatória de turistas e, recebeu em 2014 um total de 42.738 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito) visitantes, sendo 40.676 (quarenta mil, seiscentos e setenta e seis) pagantes entre os quais locais, nacionais e internacionais e, 2.062 (dois mil e sessenta e dois) não pagantes entre locais, nacionais e internacionais, porém deste número, não constam informações sobre o quantitativo de deficientes que visitaram o equipamento em 2014.

Para o atendimento e cumprimento das políticas de inclusão de pessoas com deficiências em nível federal e estadual, o equipamento recebeu reformas nas rampas de acesso para cadeirantes e equipamentos de audiodescrição, além da contratação de guias especializados em libras. Ressalta-se que como forma de implementação de políticas públicas que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, o Governo do Amazonas, instituiu em 2010 a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPED) para gerir a formulação e execução dessas políticas de acessibilidade, a qual conta em sua estrutura administrativa com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONED/AM) (SEPED, 2015).

Dentre as orientações voltadas à organização e modernização do uso do Teatro Amazonas, merece destaque as que se referem à acessibilidade das pessoas com qualquer tipo de deficiência ou limite. Sobre os serviços e infraestrutura para o atendimento de deficientes físicos, foi informado pela Diretoria do Teatro que o mesmo está aparelhado e atende pessoas com deficiência auditiva, visual, de mobilidade reduzida ou qualquer outra. Disponibiliza o serviço de audiodescrição desde 2009, através de doações do Instituto Vivo, tendo sido o primeiro teatro brasileiro a oferecer tais condições e, o Festival Amazonas de Ópera, o primeiro evento do gênero na América Latina a apresentar uma ópera com serviço de audiodescrição no mesmo ano. Os funcionários são qualificados em libras (nível básico) e, é mantida sala equipada para treinamento, no próprio teatro, contribuindo no preparo de servidores para atenção a cidadãos com tais limites. Ainda de acordo com a Diretora do teatro, tais medidas se consolidam e se aprimoram em todos os equipamentos culturais da Secretaria de Cultura, como está demonstrado, inclusive, com a criação em sua estrutura da Assessoria de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em 2012. Nas imagens a seguir é possível observar os investimentos estruturais do Teatro Amazonas em acessibilidade.

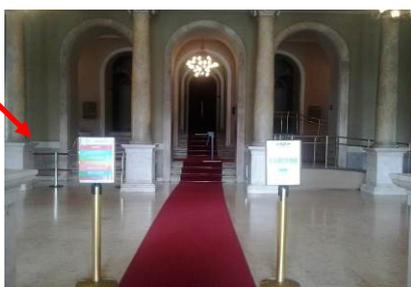
Imagens 2, 3 e 4 - À esquerda estacionamento, ao centro e à direita rampa de acesso ao Teatro.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Quanto às áreas internas do Teatro, nas imagens a seguir é possível identificar outros serviços e infraestrutura disponíveis de acessibilidade.

Imagens 5, 6 e 7 - À esquerda hall principal do teatro com placas indicativas, ao centro bilheteria adaptada e à direita rampa de acesso ao salão de espetáculos e frisas.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2015.

Ainda com relação à infraestrutura de apoio ao usuário de cadeira de rodas, idoso e pessoas com mobilidade reduzida, o equipamento dispõe de área exclusiva para idosos, cadeira de rodas pra obesos e rampas de acesso às frisas.

Teatro Alberto Maranhão

No início do século XX, o bairro da Ribeira já se destacava como principal centro comercial e cultural da cidade do Natal/RN. No bairro, se concentravam os principais equipamentos culturais e de lazer para os moradores e visitantes da cidade como teatros e cinemas. Nesse contexto, se destacava o Teatro Alberto Maranhão, que inaugurado em 24 de março de 1904, recebeu inicialmente a denominação de Teatro Carlos Gomes, em homenagem à primeira ópera realizada no teatro “o Guarani”. Em 1957 o teatro recebeu o nome de Teatro Alberto Maranhão (TAM) em homenagem a um dos principais incentivadores da cultura potiguar, sendo o tombamento em nível estadual realizado em 1985 (Nesi, 2012). O teatro tem capacidade para 684 pessoas, distribuídas entre plateia, frisas, camarotes, galerias e camarotes especiais que são destinados ao governador, diretor do teatro e presidente da Fundação José Augusto.

Imagem 8 – Fachada do Teatro Alberto Maranhão com rampa de acesso na lateral.



Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

Ao longo das décadas, o teatro sofreu intervenções, que contribuíram para mudanças na sua estrutura física, sendo a primeira ocorrida em 1912 que modificou o estilo arquitetônico do prédio, o qual passou de uma composição neoclássica para um estilo eclético. Em 1988 foi tombado em nível estadual. Entre 1912 e 2004 o TAM, como também é conhecido, passou por quatro reformas, que resultaram na modernização dos equipamentos e de alguns espaços do prédio (Nesi, 2012). Quanto à acessibilidade, a reforma realizada no aniversário de centenário do teatro no ano de 2004 é a mais relevante, sendo construídas rampas de acesso para pessoas com deficiência da rua para a praça onde se localiza o teatro, a Praça Augusto Severo, e da praça para o teatro e também nas entradas dos banheiros conforme podemos observar nas imagens a seguir.

Imagens 9 e 10 - Acesso à Praça Augusto Severo, onde está localizado o teatro e da praça para o teatro.



Fonte: Pesquisa de campo, 2015.



Com o reconhecimento do centro histórico de Natal como patrimônio cultural brasileiro, que abrange também o bairro da Ribeira, o teatro receberá recursos do Programa de Aceleração do Crescimento, por meio do subprograma PAC Cidades Históricas. Serão R\$14 milhões direcionados para ações que preveem o restauro e a melhoria da acessibilidade dos prédios. Está prevista além da instalação de novas rampas a construção de plataformas que garantam o acesso aos camarins, Salão Nobre (localizado no piso superior do prédio) e demais dependências do teatro. As próximas imagens mostram como estão atualmente os acessos a esses espaços.

Imagens 11 e 12 – Acesso ao Salão Nobre à esquerda e Salão de espetáculo à direita.



Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

Os recursos são geridos pelo Ministério do Turismo e estão sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Turismo para execução do projeto. Segundo o engenheiro responsável pelas obras no TAM Sérgio Paiva, o projeto será realizado pela CL Engenharia, empresa do estado de Pernambuco, com a instalação de novas poltronas na plateia, rampas de acesso e plataforma para garantir acessibilidade aos camarins, Salão Nobre e demais dependências do teatro. Segundo o engenheiro “essas mudanças facilitam a circulação do público e fazem parte do novo projeto de segurança [...] o prédio é tombado pelo patrimônio histórico, então não são permitidas grandes intervenções na estrutura, por isso buscamos opções para ganhar espaço como realocar a subestação elétrica, que hoje ocupa uma sala no fundo do teatro” (Tribuna do Norte, 2014). No andamento da atual reforma, foi entrevistada uma das mais antigas funcionárias do TAM, que desde 1972 trabalha no teatro e já ocupou diversas funções, como a de diretora da divisão artístico e cultural e que hoje se responsabiliza pelas informações referentes a história do teatro. A funcionária relatou que geralmente com a chegada de cadeirantes, os funcionários retiram as cadeiras das frisas e desocupam o espaço para uma melhor acomodação do visitante. Segundo ela, os camarotes não são acessíveis para este público, sendo destinados geralmente aos mais jovens e sem dificuldades de locomoção, os idosos geralmente vêm acompanhados e preferem comprar as poltronas da primeira fila. A grande dificuldade encontrada é a ausência de um profissional treinado para atender os visitantes, o que facilitaria o atendimento para esse público. Nos meses de dezembro janeiro é comum a presença de turistas que buscam conhecer e utilizar os serviços do teatro, mas que se torna complicado devido à ausência de um profissional qualificado para isso:

“Não temos um guia aqui, para receber os turistas. Se for pela manhã não tem ninguém que receba, à tarde, às vezes, eu ainda deixo meu trabalho e vou lá receber e conversar alguma coisa sobre o teatro. A maioria dos teatros tem uma pessoa só pra isso. Aqui nós não temos” (Funcionário do TAM, 2015).

Segundo a funcionária, o acesso ao palco para companhias de dança e teatro que possuem pessoas com deficiências é realizado por meio de rampas improvisadas pelos funcionários do teatro, que auxiliam os cadeirantes para subir e descer do palco. Vale

ressaltar que existem duas rampas laterais que dão acesso ao palco, as dependendo do evento pode ser necessária a utilização de rampas móveis.

Quadro 2 – Comparativo dos serviços e equipamentos identificados nos Teatros.

| SERVIÇOS/INFRAESTRUTURA | TEATRO AMAZONAS | TEATRO ALBERTO MARANHÃO |
|---|--|---|
| Área para embarque e desembarque exclusivo de veículos de turismo | Possui. | Não possui. |
| Tradução em libras no atendimento a turistas e visitantes e em eventos. | Possui. Há a serviço de audiodescrição para visitantes e eventos. | Não possui |
| Rampas de acesso na área externa do equipamento | Possui 05 rampas de ferro, sendo 02 do lado esquerdo, 02 do lado direito e 01 à entrada principal do Teatro. Há ainda 02 rampas da construção original do teatro, na fachada principal. | Possui 03 rampas de ferro, sendo 02 nas laterais do teatro (acesso à praça) e 01 na entrada principal. |
| Rampas de acesso na área interna para usuários de cadeiras de roda e pessoas com mobilidade reduzida ao hall e deste para o salão de espetáculos. | Possui 02 rampas no hall principal com acesso ao salão de espetáculos e 07 rampas nas portas de 07 frisas (sendo 04 do lado esquerdo e 03 do lado direito) | Possui 02 rampas de ferro para acesso ao pátio e salão de espetáculos, 02 rampas de acesso ao palco nas laterais esquerda e direita. |
| Local apropriado para usuários de cadeiras de roda, idosos, obesos e mobilidade reduzida, devidamente sinalizado no salão de espetáculos. | Possui local apropriado, além de local exclusivo na plateia com 07 cadeiras destinada aos idosos. | Não possui local identificado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Funcionários adaptam a estrutura com rampas improvisadas, móveis, para atender as necessidades dos usuários. |
| Equipamento eletrônico contendo informações do Teatro em outros idiomas ou ainda no sistema braile ou libras. | Possui equipamentos eletrônicos no hall contendo informações do Teatro e do Museu Virtual, em libras e com legenda, além dos idiomas português, inglês e espanhol. | Não possui equipamentos fixos para este atendimento, como equipamento. As produtoras se encarregam de atender essa necessidade nos eventos. |
| Adaptação e acessibilidade nos banheiros. | Possui 02 banheiros adaptados no térreo (sendo 01 masculino e 01 feminino), com barras de apoio, assento, papeleira, bacia sanitária. Verificou-se que as lixeiras não são adaptadas para deficientes, assim como a pia/lavatório. | Possui 02 banheiros adaptados no térreo (sendo 01 masculino e 01 feminino), com barras de apoio, assento, papeleira, bacia sanitária. A altura das pias e lixeiras estão de acordo com as normas. |
| Demarcação de vagas de estacionamento para usuários de cadeiras de roda e idosos, de acordo com a norma da ABNT NR 9050. | Possui estacionamento para aproximadamente 100 vagas, sendo 03 vagas destinadas aos idosos e 02 aos deficientes físicos. | Possui 22 vagas de estacionamento na lateral do teatro. Os veículos estacionam nas ruas adjacentes e entorno da Praça Augusto Severo. |
| Placas indicativas com informações em braile nas dependências do equipamento. | Não possui. Dispõe apenas do cardápio da cafeteria em braile. | Não possui. |
| Equipamento de apoio para idosos, obesos ou com dificuldades de mobilidade. | Disponibilidade de 02 cadeiras de roda (sendo 01 exclusiva para obesos) | Não possui. |

| SERVIÇOS/INFRAESTRUTURA | TEATRO AMAZONAS | TEATRO ALBERTO MARANHÃO |
|--|-----------------|-------------------------|
| Bilheteria adaptada para usuários de cadeiras de roda. | Possui | Não possui. |

Fonte: Elaboração dos autores, 2015.

Considerações finais

Apesar dos investimentos em infraestrutura e serviços de acessibilidade no Teatro Amazonas, o turista usuário de cadeiras de roda e idosos com dificuldade de locomoção tem acesso atualmente, somente às frisas e plateia do teatro. Nos demais pavimentos, o acesso é impossibilitado, pela ausência de estruturas que possibilitem o deslocamento aos andares superiores do espaço. Verificou-se que, para o deslocamento de deficientes visuais, não há piso tátil para a circulação tanto na área externa quanto interna do equipamento, bem como informações em braille em placas de sinalização ou em peças de exposição. De acordo com informações da Assessoria de Acessibilidade da Secretaria de Estado de Cultura, já está em tramitação o projeto para modernização do atendimento e acesso de turistas, com a implantação de elevador que percorra todos os pavimentos do teatro, a instalação de plataforma no hall para novo acesso à plateia, a instalação de camarim acessível exclusivo para o artista com deficiência, aquisição de novas lixeiras com tampa basculante. A Assessoria informou ainda que entre os meses de maio e junho entrará em fase de testes a implantação de legendas em braille das peças em exposição no teatro e sistema de áudio para atendimento de deficientes visuais. Em relação à página do Teatro, localizada no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.am.gov.br/teatro-amazonas) o idioma é em português, mas, nele é possível obter informações sobre o histórico, atividades desenvolvidas, acervo, eventos realizados, horários de funcionamento, endereço, contatos telefônicos, estrutura técnica e localização (incluindo o aplicativo *google maps*). Não foi informado sobre a atualização do site em áudio para deficientes visuais ou tradução para outros idiomas.

No Teatro Alberto Maranhão (TAM) as expectativas para melhoria estão relacionadas a nova reforma que prevê a adaptação física de vários espaços para atendimento de funcionários e visitantes e artistas que priorizam o restauro e a acessibilidade aos espaços. Ao contrário do que pode ser observado no Teatro Amazonas, não estão previstas ações que visam fornecer atendimento especializado a portadores de deficiência visual ou auditiva, por exemplo. Também não foi verificada uma política específica de acessibilidade, apenas ações gerais que visam a melhoria dos espaços urbano no entorno do teatro, fiscalizadas pelas Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Não há materiais informativos, apenas aqueles relacionados aos eventos que ocorrem no equipamento, e a inauguração de um novo teatro, mais moderno, localizado em um shopping da cidade, fez com que os números de espetáculos diminuíssem e conseqüente a quantidade de visitantes. Segundo foi informado, a maioria dos frequentadores do espaço são pessoas que já conhecem a estrutura e já sabem das dificuldades que encontrarão, tomando medidas de forma

individual para frequentar os espetáculos e shows, como no caso dos idosos que compram lugares na primeira fila para evitar problemas.

Entende-se que a acessibilidade no turismo ou o turismo acessível, além de ser um caminho para promover o alcance da igualdade de oportunidades, a solidariedade e o exercício de cidadania, precisa ser considerado pela capacidade de geração de negócios e de renda, além da importância competitiva. As cidades de Manaus e Natal vêm caminhando ao encontro das metas e prerrogativas propostas pelo Governo Federal de garantir através da atividade turística, condições de vida com dignidade, participação e inclusão na sociedade e a igualdade de oportunidades à todas as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, considerando ainda que outros públicos também se beneficiam diretamente dos resultados de políticas e iniciativas que promovem a acessibilidade, como: pessoas obesas, crianças, idosos, gestantes, entre outros, grupos de consumo da atividade turística que são importantes e que devem ser considerados.

Referências

Alonso, P., Freire, S., & Panet, A. (2008). *Acessibilidade - uma vivência necessária*. Recuperado em 12, fevereiro, 2015 de: <http://www.usp.br/nutau/CD/158.pdf>

ABNT NBR 9050. (2004). *Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos*. Rio de Janeiro: ABNT.

Andrade, I. F., & Souza, J. C. (2008). *Fatores de acessibilidade e segurança contra incêndio: o caso dos sítios históricos*. Recuperado em 11, fevereiro, 2015 de: <http://www.usp.br/nutau/CD/177.pdf>

Boullón, R. C. (1998). *Las actividades turísticas y recreacionales: el hombre como protagonista*. México: Trilhas.

Brasil. (2008). Constituição da República Federativa do Brasil. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1998, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal.

Brasília. (2008). *Avanços das políticas públicas para pessoas com deficiência*. Recuperado em 04 de maio de 2015 de <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/livro-avancos-politicas-publicas-pcd.pdf>

Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Recuperado em 04, maio, 2015 de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

Dencker, A. de F. M. (2001). *Métodos e técnicas de pesquisa em Turismo* (5a ed.). São Paulo: Futura.

Duarte, C. R. de S., & Cohen, R. (2006). Proposta de Metodologia de Avaliação da Acessibilidade aos Espaços de Ensino Fundamental. In: Anais NUTAU 2006: *Demandas Sociais, Inovações Tecnológicas e a Cidade*. São Paulo, USP.

Ferreira, F. M. C., & Souza, H. A. (2012). Um olhar sobre o patrimônio: levantamento da acessibilidade do conjunto arquitetônico da basílica do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, Congonhas –MG. *Revista Brasileira de Ergonomia Ação Ergonômica*. (Vol. 7, n. 3). Recuperado em 11, fevereiro, 2015 de: <http://www.abergo.org.br/revista/index.php/ae/article/view/170>

Freire, J. R. B (2011). *Manaus, o velho porto de lenhas: a história que querem esquecer*. Recuperado em 09, maio, 2015 de: <http://manaushistoria.blogspot.com.br/2011/02/historia-que-querem-esquecer.html>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (2010). Censo Demográfico. Recuperado em 10, maio, 2015 de: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/apps/mapa/>

Kamio, L. & Sassi, O. C (2010). Inclusão social no turismo. Revista Multidisciplinar da UNIESP. Saber Acadêmico - n.º 09 - Jun. 2010. p.127-128. Recuperado em 04, maio, 2015 de: <http://www.uniesp.edu.br/revista/revista9/pdf/artigos/11.pdf>

Krippendorff, J. (1989). *Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Lei Geral do Turismo nº 11.771 de 17 de setembro de 2008. Recuperado em 09, maio, 2015 de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm

Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (1999). *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados* (4a ed.). São Paulo: Atlas.

Ministério do Turismo. (2006). *Turismo e Acessibilidade: Manual de Orientações*. Brasília.

_____. (2013). *Índice de competitividade do turismo nacional: destinos indutores do desenvolvimento turístico regional: relatório Brasil 2013*/Coordenação Luiz Gustavo Medeiros Barbosa. – Brasília, DF: Ministério do Turismo, p.92.

_____. (2013). *Estudo do Perfil de Turistas – Pessoas com Deficiência Documento Técnico*. Recuperado em 04 de maio de 2015 de http://www.turismo.gov.br/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Estudo_de_d_em_turistas_pessoas_com_def_DocCompleto_12.2013.pdf

Nesi, J. (2012). *Natal Monumental*. Natal: IPHAN/RN

Oliveira, L. P. de, & Ferreira, O. L. (2007). *Mobilidade e Acessibilidade: uma via para a reabilitação arquitetônica e urbanística*. Brasília.

ONU. (1990). *Resolução ONU N.º 45/91.14, de Dezembro de 1990*. Recuperado em: 10, maio, 2015 de: <http://app.crea-rj.org.br/portalcreav2midia/documentos/resolucaoonu45.pdf>

_____. (1993). *Resolução 48/96, Normas Padronizadas sobre Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Incapacidade*. Recuperado em: 10, maio, 2015 de: <http://www.un.org/french/disabilities/default.asp?id=792#0>

Panosso, A., & Panno, G. (2010). Turismo e acessibilidade na cidade de São Paulo: da teoria à prática. *Revista Itinerarium* v.3, 2010. Departamento de Turismo e Patrimônio – Escola de Turismologia – Centro de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Recuperado em 10, fevereiro, 2015 de: <http://www.seer.unirio.br/index.php/itinerarium>

Sasaki, R. K. (2013). *Como chamar as pessoas que têm deficiência?*. Recuperado em 17, janeiro, 2015 de: http://www.cnb.org.br/documento_geral/RomeuSasakiComoChamarasPessoas.doc+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED. (2015). Recuperado em 15, janeiro, 2015 de: <http://www.seped.am.gov.br/noticia/seped-lanca-edital-de-convenios-com-ongs-que-desenvolvem-projetos-sociais-para-pessoas-com-deficiencia>

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (2015). Recuperado em 13, fevereiro, 2015 de: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sobre-a-secretaria/historico>

Tribuna do Norte. (2014). *Cenário mais original: Teatro Alberto Maranhão será restaurado*. Publicado em 22 de março de 2014. Recuperado de <http://tribunadonorte.com.br/noticia/centenario-mais-original-teatro-alberto-maranhao-sera-restaurado/277258> em 04, maio, 2015.